



PROCESSO Nº 355/16

PROTOCOLO Nº 13.829.650-4

PARECER CEE/CEMEP Nº 418/16

APROVADO EM 14/06/16

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL CECÍLIA MEIRELES – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

MUNICÍPIO: SÃO PEDRO DO PARANÁ

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

RELATORA: SHIRLEY AUGUSTA DE SOUSA PICCIONI

I - RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 399/16 – Sued/Seed, de 21/03/16, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Loanda, em 30/10/15, de interesse do Colégio Estadual Cecília Meireles – Ensino Fundamental e Médio, município de São Pedro do Paraná, que solicita a renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

1.1 Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual Cecília Meireles – Ensino Fundamental e Médio, localizado na Avenida Brasil, nº 466, município de São Pedro do Paraná, é mantido pelo Governo do Estado do Paraná. Foi credenciado para a oferta da Educação Básica pela Resolução Secretarial nº 688/13, de 19/02/13, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação em DOE, de 07/03/13 a 07/03/18 (fls. 116 e 155).

O Curso de 2º Grau – Educação Geral foi autorizado a funcionar pela Resolução Secretarial nº 88/92, de 09/01/92, e reconhecido pela Resolução Secretarial nº 1307/97, de 08/04/97. As renovações do reconhecimento do Ensino Médio foram concedidas pela Resolução Secretarial nº 1526/03, de 19/05/03, e pela Resolução Secretarial nº 1094/08, de 17/03/08 e a última renovação ocorreu pela Resolução Secretarial nº 541/14, de 03/02/14, pelo período de 17/03/13 a 17/03/16 (fls. 117, 120 e 153).



PROCESSO Nº 355/16

1.2 Organização Curricular

O curso está estruturado em 03 (três) séries.

Matriz Curricular (fls. 126 e 127)

NÚCLEO: 20 - LOANDA		MUNICÍPIO: 2610 - SAO PEDRO DO PARANA					
ESTAB.: 00105 - CECILIA MEIRELES, C E - E FUND MEDIO		ENT MANTEN.: GOVERNO DO ESTADO DO PARANA					
CURSO: 0009 - ENSINO MEDIO		TURNO: MANHA		ANO IMPLANT.: 2011 - SIMULTANEA		MODULO: 40 SEMANAS	
DISCIPLINAS		SERIE		1	2	3	
BNC	ARTE	2	2				NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE LOANDA SETOR DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO MATRIZ CURRICULAR - LDB N° 9394/96 LOANDA 30 / Março / 2011
	BIOLOGIA	2	2	2			
	EDUCACAO FISICA	2	2	2			
	FILOSOFIA	2	2	2			
	FISICA	2	2	2			
	GEOGRAFIA	2	2	2			
	HISTORIA	2	2	2			
	LINGUA PORTUGUESA	3	3	3			
	MATEMATICA	2	2	4			
	QUIMICA	2	2	2			
	SOCIOLOGIA	2	2	2			
BNC	SUB-TOTAL	23	23	23			
PD	L.E.M.-ESPAÑHOL	4	4	4			
	L.E.M.-INGLES	2	2	2			
PD	SUB-TOTAL	6	6	6			
TOTAL GERAL		29	29	29			

N/A: MATRIZ CURRICULAR DE ACORDO COM A LDB N. 9394/96

DATA DE EMISSAO: 23 DE Fevereiro DE 2011

ASSINATURA DO CHEFE DO NRE
José Salustiano Mondonga
Chefe NRE-Loanda
Dante 788/11 - RG 1155378-8



PROCESSO Nº 355/16

NÚCLEO: 20 - LOANDA		MUNICÍPIO: 2610 - SAO PEDRO DO PARANA					
ESTAB.: 00105 - CECILIA MEIRELES, C E - E FUND MEDIO		ENT MANTEN.: GOVERNO DO ESTADO DO PARANA					
CURSO: 0009 - ENSINO MEDIO		TURNO: NOITE		ANO IMPLANT.: 2011 - SIMULTANEA		MODULO: 40 SEMANAS	
DISCIPLINAS		/ SERIE		1	2	3	
3NC	ARTE			2	2		<p>NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE LOANDA</p> <p>SETOR DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO</p> <p>MATRIZ CURRICULAR - LDB - Nº 9394/96</p> <p>LOANDA 30 / março / 2011</p>
	BIOLOGIA			2	2	2	
	EDUCAÇÃO FÍSICA			2	2	2	
	FILOSOFIA			2	2	2	
	FÍSICA			2	2	2	
	GEOGRAFIA			2	2	2	
	HISTÓRIA			2	2	2	
	LÍNGUA PORTUGUESA			3	3	3	
	MATEMÁTICA			2	2	4	
	QUÍMICA			2	2	2	
	SOCIOLOGIA			2	2	2	
3NC	SUB-TOTAL			23	23	23	
2ºD	L.E.M. - ESPANHOL			4	4	4	
	L.E.M. - INGLÊS			2	2	2	
2ºD	SUB-TOTAL			6	6	6	
TOTAL GERAL				29	29	29	

NOTA: MATRIZ CURRICULAR DE ACORDO COM A LDB N. 9394/96

OBS.: SERÃO MINISTRADAS 03 AULAS DE 50 MINUTOS E 02 AULAS DE 45 MINUTOS.

DATA DE EMISSÃO: 23 DE Fevereiro DE 2011

ASSINATURA DO CHEFE DO NRE
José Salustiano Mondonça
Chefe NRE-Loanda
Decreto 788/11 - RG 1155378-8

1.3 Avaliação Interna (fl. 144)

		Matriculas				Desistentes				Concluintes				Transferidos				Reprovados			
		2012	2013	2014	2015	2012	2013	2014	2015	2012	2013	2014	2015	2012	2013	2014	2015	2012	2013	2014	2015
MÉDIO	1ª Série / Manhã	17	22	30	41	00	02	03	06	13	15	16	24	03	03	07	05	01	02	04	06
	1ª Série / Noite	23	20	14	14	01	06	06	08	11	06	03	02	05	08	02	01	06	00	03	03
	2ª Série / Manhã	25	17	21	18	00	02	03	01	21	10	14	14	04	03	02	03	00	02	02	00
	2ª Série / Noite	29	21	13	10	03	09	03	02	13	11	08	06	08	01	02	01	05	00	00	01
	3ª Série / Manhã	20	19	08	13	00	01	01	01	18	12	03	12	01	04	04	00	01	02	00	00
	3ª Série / Noite	21	29	21	16	00	08	03	04	14	19	14	10	02	02	03	01	05	00	01	01



PROCESSO Nº 355/16

1.4 Comissão de Verificação (fls. 128 a 146)

A Comissão de Verificação designada pelo Ato Administrativo nº 06/16, de 16/02/16, do NRE de Loanda, composta pelas técnicas pedagógicas: Marlei Boito Reyes, licenciada em Ciências; Luciana Mazali Soares, graduada em Secretariado Executivo e Graciele de Fátima Borsatto, licenciada em História, procedeu a verificação *in loco* e emitiu laudo técnico ao pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

Do relatório circunstanciado da Comissão de Verificação é importante evidenciar (fls. 133):

A instituição de ensino funciona em dualidade administrativa com a Escola Municipal Marechal Cândido Rondon – EF (...)

Conforme justificativa da direção, o atraso deste protocolado se deu pelo fato de ter sido 'um ano atípico devido à greve dos profissionais de educação e isso gerou uma demanda intensa de trabalhos urgentes (...).'

Laboratório de Ciências, Física, Química e Biologia

O espaço não estava bem organizado no momento da visita, mas é um espaço adaptado para o laboratório de Ciências (...).

A biblioteca se encontra num espaço amplo e bem arejado. Tem área de 76m².

Biblioteca

A biblioteca se encontra num espaço amplo e bem arejado. Tem área de 76m². (...) O Acervo é bem variado e com livros antigos e atualizados (...)

Laboratório de Informática

Sala com 43m² e possui 06 mesas com 12 monitores (...).

Acessibilidade

Na escola há rampas de acesso no portão de entrada dos alunos ao pátio. Possui sanitário adaptado.

(...)

A instituição de ensino (...) participa do Programa Brigadas Escolares - Defesa Civil na Escola (...)

A Licença Sanitária s/n foi emitida no dia 10/04/15 com vigência para o ano de 2015 (com grifos no original)

O Termo de Responsabilidade exarado pelo NRE de Loanda, de 26/02/16, ratifica as informações contidas no relatório circunstanciado da Comissão de Verificação, comprometendo-se a zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná (fl.147).

1.5 Parecer Técnico CEF/Seed (fls. 149 e 150)

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento, pelo Parecer nº 528/16-CEF/Seed, é favorável à renovação do reconhecimento do Ensino Médio.



PROCESSO Nº 355/16

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio do Colégio Estadual Cecília Meireles – Ensino Fundamental e Médio, município de São Pedro do Paraná.

Da análise do processo e com base nas informações do relatório circunstanciado da Comissão de Verificação, constata-se que a instituição de ensino possui infraestrutura satisfatória, recursos materiais e pedagógicos, atendendo à Deliberação nº 03/13 – CEE/PR.

Com relação aos recursos humanos, os professores comprovaram habilitação específica para as disciplinas indicadas, com exceção do docente que atua na disciplina de Filosofia – licenciado em Geografia e acadêmico em Filosofia, contrariando o estabelecido no inciso III, artigo 47 da Deliberação nº 03/13-CEE/PR.

Cabe observar que o prazo do laudo da Vigilância Sanitária expirou no ano de 2015, com o processo em trâmite, e que o Colégio aderiu ao Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola, mas aguarda o Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros.

A direção da instituição de ensino justificou o não atendimento ao prazo estabelecido no artigo 48 da Deliberação nº 03/13-CEE/PR, expondo que o mesmo ocorreu devido à greve dos profissionais da educação.

A vida legal da instituição de ensino foi apensada ao processo (fls. 153 a 155).

II - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Estadual Cecília Meireles – Ensino Fundamental e Médio, município de São Pedro do Paraná, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 17/03/16 até 17/03/21, de acordo com a Deliberação nº 03/13-CEE/PR.

A mantenedora deverá garantir a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares, com destaque para renovar o laudo da Vigilância Sanitária e obter o Certificado de Conformidade às exigências de prevenção de incêndio e emergências.

A instituição de ensino deverá:

- a) assegurar docente com habilitação específica para a disciplina de Filosofia;
- b) atender ao contido na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, com especial atenção aos prazos estabelecidos, quando solicitar a renovação do reconhecimento do Ensino Médio.



PROCESSO Nº 355/16

Encaminhamos:

- a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do Ensino Médio;
- b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Shirley Augusta de Sousa Piccioni
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 14 de junho de 2016.

Sandra Teresinha da Silva
Presidente da Cemep

Oscar Alves
Presidente do CEE